

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 119/21		29 de junho de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 948 / 2021 - R, 28 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §10º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.065487/2021-11,

RESOLVE

Designar PAULA RENATA LIMA MACHADO, matrícula nº 1801992, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para concluir o mandato da atual gestão até 14 de novembro de 2022.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 949 / 2021 - R, de 28 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, §9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.067529/2021-58,

RESOLVE

Designar MARKUS FIGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1149565, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia - Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão até 24 de março de 2022.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 950 / 2021 - R, de 28 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo mencionados para comporem o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, vinculado à Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, criado pela Portaria n.º 1.517/17-R, de 12.06.2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 109, de 13.06.2017.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Rérica Soares dos Santos Carneiro, Tradutora intérprete de Língua de Sinais, matrícula n.º 2160473 (Coordenadora).

Adiliane Silva de Paula, Tradutora intérprete de Língua de Sinais, matrícula n.º 2072892 (Vice-Cordenadora).

Art. 2º Ao Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais compete organizar a logística necessária para promover a mediação linguística junto à comunidade acadêmica, obedecendo-se às normas referentes à prestação do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na UFRN, regulamentadas pela IN n.º 01/2021, de 25.06.2021.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 951 / 2021 - R, de 28 de Junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 04, de 28 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 29.06.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 896/21-R, de 27.07.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 145 de 28.07.2021, conforme processo n.º 23077.050498/2020-15.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 952 / 2021 - R, de 28 de Junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 04, de 28 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 29.06.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD redesignada pela Portaria n.º 646/21-R, de 26.04.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 77 de 28.04.2021, conforme processo n.º 23077.050530/2020-62.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 953 / 2021 - R. de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando a necessidade de interpretação da Resolução n.º 046/2020-Consepe, de 08.09.2020, e diante do cenário concreto de agravamento da pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os colegiados de curso desobrigados ao cumprimento do estabelecido no § 1º do artigo 4º da Resolução n.º 046/2020-Consepe, para o processo seletivo de Reocupação de Vagas Residuais 2021.2, desde que devidamente justificado.

Parágrafo único - Os colegiados de curso que decidirem ofertar vagas para o processo seletivo especificado no caput deste artigo, não poderão ultrapassar o percentual máximo de 25% do total de vagas inicial ofertado para o curso.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 954 / 2021 - R. de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 1/2021/PPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível II, submetido por JUDITE BORGES DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 350201.

AIRTON FERNANDES GUIMARAES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, matrícula n.º 1177821.

LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG).

ISABELLA CRISTINA MORAES CAMPOS, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSudesteMG).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 955 / 2021 - R. de 29 de junho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO N.º 2/2021/CPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível I, submetido por VERA LUCIA DE MACEDO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 349080.

AIRTON FERNANDES GUIMARAES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, matrícula n.º 1177821.

EBENEZER DE FRANCA SANTOS, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Pernambuco (IFPE).

CRISTINA KELLY DA SILVA PEREIRA, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria N.º 959 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, tendo em vista a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial nesta Instituição e com fundamento na Lei n.º 9.327, de 09.12.96 e considerando o que consta do Ofício n.º 18/2021-TRANSP/PROAD, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.073063/2021-20,

RESOLVE

1. Prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a autorização para conduzir Veículo Oficial desta Autarquia, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

2. Fica terminantemente proibida a condução de veículos de transporte coletivo de passageiros como ônibus, micro-ônibus e vans, pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Universidade.

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Adriano Medeiros de Araújo	Ass. em Administração	0350425	CERES
02	Ailton Lourenço Maia	Recepcionista	0348838	Superintendência de Comunicação
03	Alexandro Teixeira Gomes	Professor Adjunto	1451653	CERES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

04	Anderson Giulliano Silva Gomes	Ass. em Administração	1756422	CGT
05	Antônio Vicente do Nascimento	Técnico de Laboratório-Área	1133319	Geofísica
06	Breno Câmara Cavalcanti	Téc. em mecânica	3055378	CGT
07	Clenilson Bandeira Bezerra	Ass. em Administração	1668986	CGT
08	Ednaldo Américo de Souza	Aux. em Administração	0348187	CERES
09	Eliana Lúcia Tomaz do Nascimento	Professor Associado	1212336	IMT
10	Elisio Pereira de Araújo Júnior	Engenheiro	0349959	CERES
11	Everaldo Alves de Oliveira	Apontador	0350053	DOL
12	Fernando Antônio Alves Feitosa	Desenhista Técnico	0346004	Geologia
13	Francisco Canindé Soares	Ass. de Laboratório	0350077	Geologia
14	Francisco de Assis Vital	Op. de Máquinas Agrícolas	0348685	SEDIS
15	Francisco Paulo Freire Neto	Farmacêutico-Bioquímico	2579782	IMT
16	Gerardo Felipe Silva de Sousa	Téc. em Contabilidade	0348590	C. de Educação
17	Ivan Quirino do Nascimento	Mestre em Edif. e Infraestrutura	0348550	SIN
18	Jefferson Peter Macperson	Servente de Limpeza	1149300	CGT
19	José Alexandre Barbosa da Silva	Ass. em Administração	1994220	Depto. de Educação Física
20	Joselito Barreto Costa	Ass. em Administração	1453897	CERES
21	Juliana Espada Lichston	Professor Associado	1516627	Depto. de Botânica e Zoologia
22	Leonardo Rodrigues Pinheiro	Ass. em Administração	1986468	IMT
23	Margarita Alexandre Mavromatis	Ass. em Administração	1454144	IMT
24	Maurílio Lopes de Souza	Mecânico	0348426	CGT

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

25	Paulo Ricardo Porfírio do Nascimento	Biólogo	2032508	IMT
26	Pedro Marreiro da Silva	Ass. em Administração	0348179	PROAD
27	Roberto Anderson da Silva	Ass. em Administração	0348633	CGT
28	Sandra Kelly de Araújo	Professor Associado	0396683	CERES
29	Selma Maria Bezerra Jerônimo	Professor Titular	0350647	IMT
30	Ubirathan Rogerio Soares	Professor Adjunto	1276740	CERES

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 960 / 2021 - R, de 29 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, tendo em vista a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial nesta Instituição e com fundamento na Lei n.º 9.327, de 09.12.96 e considerando o que consta do Ofício n.º 18/2021-TRANSP/PROAD, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.073063/2021-20,

RESOLVE

1. Conceder até 31 de dezembro de 2021, a autorização para conduzir Veículo Oficial desta Autarquia, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

2. Fica terminantemente proibida a condução de veículos de transporte coletivo de passageiros como ônibus, micro-ônibus e vans, pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Universidade.

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Deusimar Freire Brasil	Professor Associado	0400358	Depto. de Oceanografia e Limnologia/CB
02	Marcelo Maia	Assis. em Administração	1164539	Depto. de Oceanografia e Limnologia/CB

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 712 / 2021 - PROGESP, de 28 de junho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.069048/2021-87.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/06/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GUSTAVO GOMES TORRES, matrícula n.º 1361811, ocupante do cargo de Médico-área faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Saúde coletiva: Fundamentos de bioestatística (30h); Métodos quantitativos de pesquisa em saúde (30h); Metodologia do ensino superior (60h); Atenção primária em saúde (30h); Bioestatística aplicada (30h); Comunicação e produção científicas (30h), totalizando 210h (duzentos e dez horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 713 / 2021 - PROGESP, de 28 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.058688/2020-81.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 05/05/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ALDAIR DE SOUSA PAIVA, matrícula n.º 1906147, ocupante do cargo de Médico-área faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Curso Inicial para Gestores (90h); Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h); Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h); Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h); e pela anterior carga horária excedente de 107h, totalizando 277h (duzentos e setenta e sete horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 714 / 2021 - PROGESP, de 28 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.006722/2021-12.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WENDERSON VANIERY SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 1302843, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h); Redação Oficial (28h); Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h); Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h); Relações Interpessoais (15h); G Suite (20h); totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 715 / 2021 - PROGESP, de 28 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.067556/2021-21.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/06/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MAGALY MOREIRA DE LIMA MACEDO DE ARAUJO , matrícula n.º 3054270, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (28h); Tutorização para Técnico-Administrativo (16h); Microsoft Excel (12h); Gestão de Conflitos e Negociação (20h); e pela anterior carga horária excedente de 54h, totalizando 130h (cento e trinta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 10h (dez horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 716 / 2021 - PROGESP, de 28 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.068188/2021-38.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/07/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCELA CHAVES CIDRAO ANDRADE, matrícula n.º 3160478, ocupante do cargo de Assistente em administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Planejamento da UFRN (30h); Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h); Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h); Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h); 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 44h (quarenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS

Portaria Nº 59 / 2021 - DAS/PROGESP, de 28 de junho de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau Médio, a(o) servidor(a) LUIS MEDEIROS DE LUCENA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE 1649510 , lotado no(a) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com base no Processo nº 23077.036565/2021-70 e fundamentado no Laudo 004/2016 - 26243-000.068/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/08/2019.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 35 / 2021 - ADM/CCET, de 25 de junho de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Redesignar Comissão de Sindicância composta Odirlei Silva Jesus, CPF nº 260.360.788-03, mat. 1579997, Professor Associado do Departamento de Matemática, Bruno Leonardo Canto Martins, CPF nº 966.701.934-91, mat. 1675216, Professor Associado do Departamento de Física Teórica e Experimental, e Débora do Carmo Sousa, CPF nº 915.309.624-04, mat. 1884342, Professora Associada do Departamento de Geologia, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processo de Sindicância sob o nº 23077.084617/2019-08, a fim de apuração de suspeita de plágio feita por discente no Curso de Especialização em Ciências Atuariais e Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de junho de 2021, para concluir os trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 36 / 2021 - ADM/CCET, de 28 de junho de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; Considerando a Resolução 225/2014-CONSEPE, de 25 de novembro de 2014, que aprova a criação da Incubadora de Empresas TECNATUS, vinculada ao Centro de Tecnologia – CT, bem como de seu Regimento Interno; Considerando a Resolução 200/2015-CONSEPE, de 01 de dezembro de 2015, art. 20; Considerando a Resolução 022/2018-CONSEPE, de 19 de março de 2018, que aprova alterações no Regimento Interno da Incubadora de empresas vinculada ao Centro de Tecnologia – CT, ao

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET e ao Instituto de Química – IQ; Considerando a Resolução 029/2020-CONSEPE, de 07 de junho de 2020, que aprova as alterações nos artigos 5º, 7º e 10, do anexo da Resolução nº 225/2014-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a professora Débora do Carmo Sousa, mat. 1884342, lotada no Departamento de Geologia/UFRN, para atuar como gerente operacional da Gerência Executiva da TECNATUS, exercendo mandato de quatro (4) anos, com efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 153/17-CT, de 15 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 17 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP

Portaria Nº 02/2021-DIMAp, de 28 de junho de 2021.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Designar os professores Antônio Carlos Gay Thomé – Mat. 1172485, Augusto José Venâncio Neto – Mat. 1699087 e Martin Alejandro Musicante – Mat. 1221251, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para escolha do Chefe e Vice Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Escola de Saúde - ES

Portaria Nº 11 / 2021 - ES/UFRN, de 28 de junho de 2021.

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

Considerando o Art. 29 do Capítulo VII, do Regimento Interno da Escola de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos da Escola de Saúde, com validade de um (01) ano a partir da publicação:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

1. Direção de Ensino: Rosires Magali Bezerra de Barros, matrícula nº 2087603 - Presidente;
2. Coordenação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS):
Titular: Lannuza Veríssimo e Oliveira, matrícula nº 1101781;
Suplente: Kisna Yasmin Andrade Alves, matrícula nº 1097650;
3. Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem (TENF): T
titular: Eliane Santos Cavalcante, matrícula nº 9350807
Suplente: Verbena Santos Araújo, matrícula nº 1056859;
4. Coordenação do Curso Técnico em Massoterapia (MASSO):
Titular: Bianca Nunes Guedes do Amaral Rocha, matrícula nº 2837302;
Suplente: Flávio César Bezerra da Silva, matrícula nº 3533060;
5. Coordenação do Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde (TRIS):
Titular: Wilma Maria da Costa Medeiros, matrícula nº 2304085;
Suplente: Cleonice Andréa Alves Cavalcante, matrícula nº 2212238;
6. Coordenação do Curso Técnico em Vigilância em Saúde (VISAU):
Titular: Matheus de Sousa Mata, matrícula nº 1425271
Suplente: Angélica Teresa Nascimento de Medeiros, matrícula nº 4626599;

Representação docente dos Cursos Técnicos:

7. Jovanka Bittencourt Leite de Carvalho (Representante Docente - Técnico em Agente Comunitário de Saúde), matrícula nº 2344942,
8. Cleide de Oliveira Gomes (Representante Docente - Curso Técnico em Enfermagem), matrícula nº 6347163
9. Andrea Câmara Viana Venâncio Aguiar (Representante Docente - Técnico em Massoterapia), matrícula nº 6350302
10. Karina Cardoso Meira (Representante Docente - Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde), matrícula nº 1855608,
11. Elisângela Franco de Oliveira Cavalcante (Representante Docente - Curso Técnico em Vigilância em Saúde), matrícula nº 2568454.

Representação discente dos cursos técnicos:

12. Rejane dos Santos Dantas (titular), matrícula nº 20193015031;
13. Erika Monik Araújo de Mendonça Ramos de Oliveira (suplente), matrícula nº 20203012610

Art. 2º. Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Mercia Maria de Santi - Diretora

Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL
Portaria n.º 137/2021-HUOL, de 28 de junho de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora LIANA BERUCIA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1884175, ocupante do cargo de MÉDICA-CIRURGIA VASCULAR, exercendo suas atividades no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, desde 17/08/2011, com carga horária semanal de 20 (VINTE) horas. Ambiente de trabalho SETOR DE HEMODINÂMICA.

Ambiente de trabalho: Saúde (CENTRO CIRÚRGICO, ENFERMARIA, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), AMBULATÓRIO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS, ARTERIAIS E VENOSOS: cirurgia de varizes, enxerto arterial e revascularização de membro, aneurisma de aorta e periféricos, amputações de pequeno, médio e grande porte, confecção e desativação de fístula arteriovenosas para hemodiálise	1 x semana	12h
AValiação DE PACIENTES INTERNADOS NA INSTITUIÇÃO EM ENFERMARIA E UTI, SOBREA VISO PARA URGÊNCIAS VASCULARES	1 x semana	4 h
ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES DA CIRURGIA VASCULAR: doenças arteriais, venosas, pé diabéticos infectado e/ou isquêmico e linfangite	1 x semana	4 h

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. ° - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

Anexos **Retificação**

Na Resolução nº 081/2021-CONSAD, de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 112/2021, de 18 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.081625/2021-11,	CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.081625/2018-11,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 119	29.06.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato De Acordo De Cooperação

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8476.11.1021; PROCESSO Nº 23077.046634/2019-39; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RIO GRANDE DO NORTE - DEI. CNPJ: 00.639.299/0001-29. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN e o DEI, visando desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse por meio de: Visitas técnicas objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária; Constituição de grupos de trabalho, elaboração e desenvolvimento conjunto de projetos e programas de cooperação a curto, médio e longo prazos; Organização conjunta de eventos acadêmicos, científicos e culturais; Cursos de diferentes níveis e categorias; Consultoria técnica; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas, científicas e culturais; Facilitação do acesso à infraestrutura informacional e laboratorial das respectivas instituições. Vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data da sua assinatura. Data de assinatura: 28/06/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. ASSINAM pelo DEI: Flávia Celeste Martini Assaf (Diretora Geral), e pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em Exercício).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 119 – Contém 17 páginas.
